

行」簽訂為澳門監獄供應「保安範疇資訊項目設備」（直接磋商編號：0001-AQ/GA/2008）之合同。

二零一零年五月十日

保安司司長 張國華

第 57/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國太平保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

二零一零年五月十一日

保安司司長 張國華

二零一零年五月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 28/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,361平方米，位於澳門半島，鄰近澳門商業大馬路，稱為「南灣湖計劃」A區12地段，標示於物業登記局第22103號的土地的批給，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業和停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一零年五月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

to de fornecimento de «Equipamentos Informáticos da Área de Segurança» (adjudicação directa n.º 0001-AQ/GA/2008), a favor do EPM, a celebrar com a «Agência Comercial Macau Comunicações».

10 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de China Taiping (Macau), S.A.».

11 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 361 m², situado na península de Macau, junto à Avenida Comercial de Macau, designado por lote 12 da zona «A» do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 103, para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

6 de Maio de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.